

Plano de Trabalho

RECEBEMOS
EM: 08/06/2020
Indiana

Indiana de Souza Ilário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSOS HUMANOS
Nº PORTARIA 1949/2019

1-DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Nome da Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Catalão	C.N.P.J: 01.323.146/0001-30	Endereço da Entidade: Praça das Mães sn, Bairro São João	Processo: 25000.058445/2020-61	Cidade: Catalão	UF: Goiás	CEP: 75703035	DDD/Telefone/FAX: (64) 34451000 (64) 34425305	Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	Página na internet: WWW.santacasacatalao.org.br
Endereço Eletrônico: administracao@santacasacatalao.org.br	Banco Caixa: Banco do Brasil S/A	Praça de Pagamento: Catalão	Nome do Dirigente: Dr. Aguinaldo Gonçalves Mesquita	CPF do Dirigente: 01627630134	CNES 2442612	Cargo: Provedor	Serviços Ofertados: Atendimento de urgência e emergência; Internação clínica adulto e pediátrico; cirurgias de urgência e emergência e eletivas; Obstetrícia; Cuidados Intensivos	C.I./Órgão Exped/Data: 126931 SPTC GO	

2- DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente: Fundo Municipal de Saúde	C.N.P.J: 03.532.661.0001.56	Nome do Representante Legal (GESTOR): Velomar Gonçalves Rios
CPF: 263.588.241.04	Endereço (Rua, Bairro, Cidade, CEP): BR 050. KM 281 sn Loteamento JK	Fone: (64)34412692

3-INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: Fundo Nacional de Saúde	Parcelas/Valor: Única de R\$ 200.000,00	Proposta paga: 36000310439202000	Número da Portaria: 720/2020
Ordem Bancária: 808541	Nº processo de pagamento: 25000.058445/2020-61	Localização do Processo Pg:	Destinação de Emendas: Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial

Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2020	Valor Emenda
DEM GO	José Mario Schreiner	38940005	*	R\$ 200.000,00

4-DESCRIÇÕES DO PROJETO

4.1 – Título do Projeto: Convênio de transferência de valor e emenda parlamentar individual como custeio e incremento MAC do FNS depositado via Fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada à Santa Casa de Misericórdia de Catalão	4.2 – Período de Execução: <table border="1"> <tr> <th data-bbox="1130 352 1601 443">INÍCIO</th><th data-bbox="1601 352 2070 443">TÉRMINO</th></tr> <tr> <td data-bbox="1130 443 1601 596">A partir da data de liberação dos recursos financeiros pela concedente através de autorga</td><td data-bbox="1601 443 2070 596">180 dias após a liberação dos recursos financeiros, para finalizar a prestação de contas</td></tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	A partir da data de liberação dos recursos financeiros pela concedente através de autorga	180 dias após a liberação dos recursos financeiros, para finalizar a prestação de contas
INÍCIO	TÉRMINO				
A partir da data de liberação dos recursos financeiros pela concedente através de autorga	180 dias após a liberação dos recursos financeiros, para finalizar a prestação de contas				
4.3- Justificativa da Proposição A Santa Casa de Misericórdia de Catalão, entidade filantrópica, CNES 2442612, sediada à Praça das Mães Sn, Bairro São João, nesta cidade de Catalão, possui convênio Contratualização junto ao Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde para a média e alta complexidade pelo SUS para internação de clínica, pediatria, ortopedia e cirurgia geral, e retaguarda de internações de urgência e emergência para UPA, ambulatório, pronto atendimento de Urgência e Emergência, e também é referência para região centro sudeste junto a Secretaria Estadual de Saúde de porta aberta para urgência e emergência, Cem Cirurgias Eletivas Saídas Cirúrgicas de Internação Hospitalar e 137 Diárias de Unidade de Terapia UTI. Habilitada como Hospital Amigo da Criança. Disponibiliza 60% de sua capacidade operacional pelo SUS atualmente com 87% dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, o que tem ocasionado um desequilíbrio	4.3.1- A relação da proposta apresentada: 1- Para o desenvolvimento de ações dos serviços hospitalares de assistência hospitalar e ambulatorial da média complexidade e cumprimento de metas da contratualização do SUS, este incremento financeiro temporário será para aquisição de medicamentos e materiais, visto que os valores pagos pela tabela do SUS são insuficientes para garantir o custeio total da internação de cada paciente internado nas enfermarias. 2- Para garantir com qualidade o atendimento da unidade de urgência e emergência, cirurgia de urgência, eletivas, UTI, retaguarda das internações clínicas e pediátricas pelo SUS, será contratado prestadores de serviço através de pessoa jurídica para atender nos plantões da unidade de urgência e emergência, internação clínica, pediátrica, cirurgia de urgência, eletiva e UTI.				

financeiro entre receitas e despesas, vez que os valores pagos pelo SUS são insuficientes para arcar com os custos dos insumos, medicamentos, oxigênio, material médico hospitalar, gêneros alimentícios e materiais de manutenção utilizados nas internações.

O valor do convênio com a Secretaria Estadual de Saúde para referencia da região centro sudeste que contempla a porta aberta de urgência e emergência, eletivas e cinco leitos de UTI é insuficiente para a sua manutenção devido aos elevados custos com médicos plantonistas, funcionários técnicos de recepção e enfermagem e outros.

A defasagem dos valores da tabela do SUS pagos pelos procedimentos aliados aos constantes aumentos dos insumos, medicamentos, oxigênio, energia, material hospitalar, refeição, roupa lavada não custeia os gastos de cada paciente, ocasionando um déficit entre valor recebido e o valor gasto com cada procedimento.

Este incremento para custeio e manutenção é um importante aporte financeiro que vem suprir este déficit, permitir a aquisição de medicamentos e materiais, contratar serviços, proporcionar a manutenção dos serviços oferecidos aos usuários do SUS, melhorar a qualidade da assistência e a perenidade da Instituição que sobrevive com seus poucos recursos financeiros e, é, o único hospital da região que

interna os casos de urgência e emergência pelo SUS.	
4.3.2- Os objetivos a serem alcançados Melhorar a capacidade de compra dos materiais e insumos hospitalares; Manter estoque mínimo de insumos, materiais para garantir a realização de cirurgias eletivas, urgência e internações clínicas e pediátricas Contratar plantões clínicos e cirúrgicos para melhorar a assistência aos usuários da Porta Aberta de urgência e emergência, UTI e Internações de clínica e pediatria	4.3.3- A indicação do público-alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde em média de 6.000 pessoas mês
4.3.4- O problema a ser solucionado e os resultados esperados Falta de recursos financeiros para adquirir material médico hospitalar, medicamentos, oxigênio e outros, bem como para a contratação de plantonistas. Melhorar a capacidade operacional, aquisição de materiais, medicamentos para manter estoque mínimo que venha garantir a assistência dos pacientes da cirurgia eletiva, urgência e emergência, bem melhorar a assistência com a contratação de plantonistas para o serviço de urgência e emergência, UTI e cirurgias eletivas e de urgência	4.3.5- Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto O projeto será realizado com a equipe de profissionais da Instituição como: setor de compras, direção administrativa, e equipe assistencial e direção técnica.

5-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO MÊS

Atendimento de porta aberta de SUS e eletivas – melhorar o atendimento dos usuários do SUS com a contratação de serviços de plantonista

Aquisição de material médico hospitalar, manutenção e medicamentos – melhorar o atendimento e a capacidade operacional aos pacientes da urgência e emergência, eletivas e manter estoque mínimo para garantir esta assistência de qualidade.

6-METAS A SEREM ATINGIDAS

Melhorar o poder de compra de materiais médico hospitalar, medicamentos e manutenção e fazer estoque mínimo para garantir a assistência com qualidade dos pacientes da urgência e emergência, internações clínica, cirúrgica, pediatria e ambulatório;

Garantir o acesso aos usuários do SUS no serviço de urgência e emergência, UTI, internações clínicas, cirúrgica, pediatria e UTI e melhorar a qualidade da assistência - com a contratação de plantonistas da clínica, cirurgia e UTI.

7-PLANO DE APLICAÇÃO DOS REC PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 200.000,00)

7.1 D A C O N 7	Etapas	Especificação das Ações/Item por Item	Período de Execução Mês a Mês- junho/2020 à agosto/2020		
		Compra de medicamentos e material medico hospitalar	R\$ 60.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00
		Contratação de serviços – plantonistas UUE, Cirurgia e UTI	R\$ 100.000,00		

. 7.1 DA CONCEDENTE (R\$ 200.000,00)

8- CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:CONFORME TABELA ABAIXO.

Ações (Atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
Aquisição de medicamentos e materiais		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
Despesas de serviços prestados		R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	
TOTAL.....				R\$ 200.000,00	
META		1º MÊS		2º MÊS	3.º MÊS
1- Cotação de preço e compra de medicamentos e material médico hospitalar		R\$ 60.000,00		R\$ 35.000,00	R\$ 5.000,00
2- Contratação de plantonistas para UTI e UUE		R\$ 100.000,00			


000018

9-PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou Fases Programadas	INÍCIO Quando chegar o recurso	FIM 180 dias a partir da chegada do recurso, para prestação de contas

10-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

10.1- Constituem obrigações da CONVENIENTE:

10.2- Constituem obrigações da CONCEDENTE-SMS:

10.3- Constitui obrigação comum do CONVENIENTE E DA CONCEDENTE:

10.3.1- Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.



11-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão 04 de junho 2020

Assinatura do Proponente

Aguinaldo Mesquita

12-APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 04 de junho de 2020

MA
ASSINATURA DO CONCEDENTE